



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 13 de novembro de 2019.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 253/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. GILSON LUIZ BELLON

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis nº 705,706 e 707 de 11 de novembro de 2019.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00002 de 08/13 de 26/11/19